

ACTAS
DAS SESCOENS SECRETAS
DAS CORTES GERAS
EXTRAORDINARIAS
E CONSTITUINTES
DA NAÇÃO
PORTUGUESA

REPUBLICA DE PORTUGAL

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Servira este Livro, para nelle se lancarem as Actas das
Sessões Secretas das Cortes Geraes Extraordinarias, e Con-
stituintes da Nação Portuguesa, que vai numerado, e rubri-
cado por mim com a rubrica de que uso de S. M. C.

E para constar mandei fazer este Termo de Declaração,
que assignei.

Pazo das Cortes em o.º de Fevereiro de 1821.

Arcebispo da Bahia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Anno de 1821.

1/
N.º 6.

Primeira Sessão Secreta das Cortes Gerais, Extraordinarias,
e Constituintes da Nação Portuguesa em o primeiro dia
do mez de Fevereiro.

Presidencia do Sr. Arcebispo da Bahia.

Abrio o Sr. Presidente a Sessão Secreta pelas tres
horas da tarde, segundo se Resolviera na Sessão Publica
d'hontem, a fim de se deliberar sobre objectos tocantes à
mera economia do interior das Cortes.

Trouxe-se, e decidiu-se à cerca d'algumas miudas
circunstancias relativas à Thesouraria das Cortes e Admini-
stração do Diario, bem como a respeito da policia do
interior, e melhor methodo da distribuição dos bilhetes
d'entrada, e da manutenção da Ordem nas Galerias.

E antes de se progredir no principal objecto da Sessão,
observou o Sr. Braamcamp, que sendo odiosa a Reite-
ração de Sessões Secretas, elle se aproveitava da presente
ocazião para pedir licença de dar conta do estado da Re-
partição, que acabava de servir, dos Negocios Estrangeiros;
e concedida a palavra, leu um circunstanciado Relato-
rio do que se havia passado com os Agentes Diplomati-
cos Estrangeiros, e Nacionais junto dos Governos da Eu-
ropa, acrescentando a opinião d'alguns Residentes
em Lisboa sobre a maneira, porque nos seria conve-
niente concluir a nossa actual Regeneração em ordem
a ser approvada, e reconhecida pelos Governos Estran-
geiros. Finda a leitura, se ponderou, que aquelle nao
era o assumpto designado para esta Sessão, e que se
nao devia prevenir o juizo do Congresso sobre as impor-
tantes materias, de que estava incumbido pela Vacação.
Requerio-se, que aquelle Relatorio passasse ao Ar-
chivo

Archivo das Cortes, ao que seu Auctor de boa mente se
prestava; ponderando porém, que nelle se continha
artigos Confidenciaes, que por sua natureza excluia a
publicidade nas presentes circumstancias; e assim se
Resolviu, que ficasse o Relatorio em nome de seu Auctor,
demandando se as Cortes por inteiradas do seu contheudo; e
se mandou fechar a Sessão Secreta, e que se abrisse
publica; o que logo se effectuou, sendo cinco horas e
um quarto da tarde. João Baptista Felgueiras,
a escrevi, fiz Registrar, e assignei.

Arcebispo da Bahia.

João Baptista Felgueiras José Joaquim Rodrigo de Brito
Dep. Secre. Dep. Secre.

Segunda Sessão Secreta em 6 de Agosto.

Presidencia de Sr. Faria Carneiro.

Aberta a Sessão Secreta pela uma hora da tarde
leu-se o parecer das Comissoes Reunidas de Diplo-
macia e Marinha à cerca do Officio do Governo ex-
pedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Ma-
rinha em data de 30 de Julho ultimo, pedindo
authorisação para o armamento necessario afim de
mandar à Bahia de Tunis uma expedição composta
d'uma Naó de guerra, uma fragata, e uma Corveta,
ou bergantim, a qual no caso de insuperavel demora
deverá ser rendida por duas fragatas, e uma Corveta,
sendo o seu objecto obrigar o Rei a uma paz decorosa,
e compativel com a dignidade da Nação Portuguesa,
e obstar, sendo necessario, à entrada dos Navios, que
o mesmo Rei mandou comprar em Marselha e

2
146

nas portas do Adriatico para reforçar a sua Marinha
arruinada por effeitos de uma tempestade acontecida em
Fevereiro passado.

Foi o parecer das Comissoes approvado, authorisando-se
o Governo na sua conformidade para poder armar, e
fazer sahir a expedicao proposta.

Deu conta o Secretario Felgueiras d' outro Officio do
Governo despatchado pela mesma Secretaria da
Marinha com data de 28 de Julho, transmittindo
em cumprimento da Ordem das Cortes de 14 daquelle
mesmo mez a copia do Officio do Ex- Ministro dos
Negocios Estrangeiros e da Guerra, Silvestre Pinheiro
Ferreira, dattado no Rio de Janeiro em 16 de
Abril do presente anno, e dirigido ao Governador e
Capitão General de Buenos Aires, d' onde consta
o estado de nossas negociacões relativamente a Mon-
tevideu. Ficaram as Cortes inteiradas do seu
Conteudo, e resolveu-se, que este documento passe ao
Archivo da Comissao Diplomatica, e se suspenda a
expedicao da Resolucao Formada em Sessao publica
de hontem para se exigirem do Governo as explicacões
possiveis e compativeis sobre o referido assumpto, e
as instruccões dadas ao Barão de Laguna à cerca
da banda Oriental do Rio da Prata.

Levantou-se a Sessao pelas duas horas e meia da
tarde. Joao Baptista Felgueiras a' minutei, fiz escre-
ver, e assignei.

Jose Antonio de Taria e Carvalho - Presidente.

João Baptista Felgueiras Antonio Ribeiro da Costa.
Dep. Sec. Dep. Sec.?

Fer=

Tercera Sessão Secreta em 4 de Setembro.

Presidencia do Sr. Vaz Velho.

Por a uma hora da tarde, levantada a Sessão publica, se declarou a Sessão Secreta. E logo deu conta o Secretario Felgueiras d'um Officio do Ministro da Marinha em datta de hoje, expoude, que lhe não tem sido possível conseguir o recrutamento da gente necessaria para as tripulacoes dos Navios, que devia formar a expedicao destinada para Tunes, e propoude, que visto estar adiantada a presente estacao propria para a expedicao, fique esta transferida para o principio do estio, mandando-se no entretanto alguma força Maritima cruzar no estreito de Gibraltar em occasiões de Levante.

Resolveu-se, que na forma de parecer do Ministro fique a expedicao reservada para a mais proxima estacao opportuna, mandando-se no entretanto alguma força cruzar no estreito, visto que em consequencia da ponderada difficuldade se torna já impossível a sahida da expedicao no tempo conveniente; Queorem se declarar ao Ministro, que a Cortez não podia deixar de observar com desagrado, que elle Representa difficuldades, que podera haver facilmente vencido, se tivesse empregado os efficazes meios, que para isso tem a sua disposicao. Levantou-se a Sessão pelas tres horas da tarde. Joao Baptista Felgueiras a' minutos; fiz escrever; e assignei.

Joze Vaz Velho. Presid.

João Baptista Felgueiras
Dep. Sec.º

Quarta Sessão Secreta em 13 de Fevereiro.

e Aberta pelo Sr. Presidente a Sessão ás duas horas da tarde, mencionou o Sr. Secretario Felqueiras hum Officio do Secretario dos Negocios Estrangeiros em data de 11 do corrente, participando ás Cortes em nome de Sua Magestade ter concertado com o Duque de Calabria, e Rey de Naples o Casamento do Sr. Infante Dom Miguel com a Princesa Dona Christina, filha do Duque de Calabria; e que no caso de este consorcio merecer a approvaçãõ do Congresso, havia disposto, que elle se celebre em Napoles, onde o Sr. Infante Dom Miguel virá ter por fim da Viagem, que tem de fazer pela Europa na conformidade do voto das Cortes approvado por Sua Magestade.

Resolveo o Congresso que este Officio passave à Comissãõ Diplomática, para que tomando o seu objecto na consideração, que merece, haja de propor sobre elle o seu Parecer em Sessão Secreta.

O Sr. Presidente levantou a Sessão ás duas horas e hum quarto.

Leu João de Souza Pinto de Magalhães, Deputado Secretario, a minutei, redigi, e assignei.

Manuel de Souza Machado Presidente

João Baptista Felqueiras
Dep. Secret.

João de Souza Pinto de Magalhães
Dep. Secret.

Quinta Sessão Secreta em 20 de Fevereiro de 1822.

e Aberta a Sessão leu o Sr. Secretario Pinto de Magalhães a Acta de hum outra igual Sessão do dia 13 do corrente, e foi approvada. O Sr. Secretario Felqueiras leu hum Officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros acerca dos Piratas, que tem destruido modernamente a nova Marinha.

inha, e Comércio; elle marca as Nações, que os tem protegido,
e agaxalhado bem como os meios, que em nos cabe de remediar
tão grandes males. Foi a Comissão Diplomaticas, e Mari-
nha reunidas.

Eu José Lino Coutinho, Deputado Secretario
a ledegi, e fiz escrever.

Manoel de Souza Machado Presidente
São Baptista de Siqueiras. José Lino Coutinho
Dep. Secret. Dep. Secret.

Sexta Sessão Secreta em 2 de Março de 1822.

Aberta a Sessão foi lida, e approvada a Acta de 20 de Fe-
vereiro. Leo o Sr. Secretario Soares de Azevedo hum Ca-
recer das Comissões Diplomaticas, e Marinha acerca do
Officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros onde se re-
ferem os danos, e os males soffridos com a pirataria
actual, e se propoem os meios de os prevenir, e remediar,
e foi approvado resolvendose que se responda immediata-
mente ao Governo, ainda que a Acta tenha de ser appro-
vada em hum outra Sessão seguinte, que por sua natu-
reza he indeterminada.

Eu José Lino Coutinho, Deputado Secretario a
ledegi, e fiz escrever.

Luiz Nogueira Lageo Presidente
São Baptista de Siqueiras José Lino Coutinho
Dep. Secret. Dep. Secret.

Sessões

Despejadas as Galarias, dice o Sr. Presidente, que se abriu a Sessão Secreta.

Leo-se a Acta da anterior Sessão Secreta em 9 de Março corrente, e foi approvada.

O Sr. Deputado Secretario Soares de Azevedo Leo o Parecer da Commissão Diplomatica sobre o Officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros relativo ao Sazamento do Senhor Infante Dom Miguel, objecto desta Sessão, sendo de parecer a mesma Commissão, que nenhum obstaculo julga offerecer-se ao progresso da Negociação entabulada a este respeito nos termos exportos pelo Ministro; declarando-se que as Cortes receberão com particular apreço a quella communicacão; e que deve subrestar-se na decizão em quanto a viagem do Senhor Infante, que o mesmo Ministro propoem = Approvado.

Leo o mesmo Sr. Deputado Secretario Soares de Azevedo hum Officio do Ministro da Marinha pedindo providencias para se obstar ás Piratarias: Foi mandado a Commissão de Fazenda para dar o seu parecer com urgencia, mas publico em quanto as respectivas despezas somentes.

O Sr. Presidente convidou a Commissão Diplomatica para dar com urgencia o seu parecer sobre os Negocios de Monte Video.

Elida esta Acta, e approvada: Dice o Sr. Presidente que se levantane a Sessão.

Leu Francisco Barrozo Pereira Deputado Secretario a Redezi, e fix crever.

Antonio Camello Fortes de Pina

Leu Barrozo Per.
Dip. Secr.

Francisco Soares de Azevedo
Deput. Sente.

Oitava Sessão Secreta em 27 de Abril de 1822.

Despejadas as Tribunas, e as Galarias. Dico o Sr. Presidente que abria a Sessão Secreta: Deu a palavra a Commissão de Diplomatica, e o Sr. Deputado Braamcamp deu conta de hum Parecer por parte da mesma Commissão, sobre a correspondencia relativa a Acclamação da Praça, e Territorio de Olivença, expondo quanto nella se contém, e concluindo que nenhuma relação ou dependencia nelle encontrava com a Evacuação de Monte Video, e que deve dar-se ao Governo toda a liberdade para mandar proceder, e effectuar a quella Evacuação, quando, e como julgar mais conveniente; e opportuno - Entrou a votação, e foi Approvado, em quanto a primeira parte, vencendo-se que não havia Relação, ou Dependencia entre hum, e outro objecto; e em quanto a segunda, que se decidiria em Sessão Publica, quando se discutisse o outro Parecer da Commissão ao mesmo respeito.

O Sr. Deputado Freire deu conta de hum Officio do Intendente Geral da Policia pedindo que por huma Commissão das Cortes se lhe mandem examinar as Contas de Despesa Secreta da mesma Intendencia. Resolveo-se que se mande ao Governo para que diga ao Intendente Geral da Policia que deve sempre dirigir-se por sua intervenção, e mandar anim a aquellas Contas, para serem examinadas pela Commissão de Fazenda.

O Sr. Deputado Filgueiras participou que o mesmo Intendente havia remetido em hum Officio a copia de hum Parecer que hoje mesmo se arrancara de huma Esquina, e que a mesma participação ja havia feito em outras occasioens, do que se não havia feito menção por ser objecto de nenhuma importancia, nem competir o seu conhecimento às Cortes. Ficaram inteiradas. Sendo lida esta Acta foi approvada; e disse o Sr. Presidente que levantava a Sessão.

Leu Francisco Barrozo Pereira, Deputado Secretario a Pedir.

Antonio Camello Fortes de Pina

Dep. Barrozo Per.

Dep. Sec.

Fran. Xavier Soares de Azevedo
Deput. Secret.

Levantada pelo Sr. Presidente a Sessão Ordinaria, e despejadas as Galarias deu-se principio a Sessão Secreta, e logo o Sr. Serpa Machado por parte da Commissão do Regulamento interior das Cortes, leu hum parecer desta Commissão sobre a participação do Juiz do Crime do Bairro do Mocambo remetida ao Governo, e por este ao Congresso, em que participa, que tendo procedido officiosamente a Devaca pelos ferimentos feitos em 30 de Abril proximo passado na sessão do Sr. Deputado Luis Paulino Pinto da Franca, pelo Sr. Deputado Cypriano José Barata, se acha este pronunciado a prisão, e livramento, mas que attendendo ao Cargo, que occupa, pede Resolução do Congresso sobre os seus ultimos procedimentos: Sendo o parecer da Commissão 1.º que o dito Sr. Cypriano José Barata deve ser suspenso do exercicio de suas funcões até que seja absolvido. 2.º que o dito Sr. Deputado deve ser julgado pelas Justicas Ordinarias a quem compete o conhecimento de taes crimes. 3.º que não pode haver lugar a prisão contra o dito Sr. Deputado de qualquer natureza que seja, emquanto não houver Sentença final, e que só depois desta sendo condemnatoria, as Cortes decretarão a absoluta exclusão do dito Sr. da qualidade de Deputado, para poder ter lugar a execucao da Sentença, e imposicao da pena, e depois de julgado este parecer sufficientemente discutido, e posto a votacao por artigos foi lido o 1.º e 2.º e não houve votacao sobre o 3.º por se decidir continha materia já prejudicada pela decizão antecedente.

O Sr. Pinto de Magalhães offerreo huma Indicação concebida nos termos seguintes = peço que para se observar o Artigo 14 do Regulamento das Cortes, remetendose o processo do Sr. Deputado Barata, se proceda a nomeação de seus Membros = e posta a votacao foi approvada, assim como o foi outra offerrecida pelo Sr. Secretario Felgueiras, em que propunha, que esta Indicação do Sr. Pinto de Magalhães, fosse remetida a Commissão do Regulamento interior das Cortes, para dar com urgencia o seu parecer em Sessão publica sobre o numero dos Membros, de que

se deve compôr o Tribunal, e sobre o modo porque devem ser
ellectos = e houve o Sr. Presidente por fechada a Senão Secre-
ta, depois de ser lida, e approvada a prezente Acta.

Francisco Xavier Soares de Azevedo, Deputado Secreta-
rio a minutei, redigi, e assignei.

Carlo Honorio de Gouv. Moura
Presidente

Sr. Baptista delquims

Deput. Secret.

Francisco Xavier Soares d' Azevedo
Deput. Secret.

Decima Senão Secreta de 11 de Julho de 1822.

Fechada a Senão publica, despejada as Salarias, e aberta
a Senão Secreta, leo-se hum Officio do Ministro dos Negocios
Estrangeiros, remetendo huma Supplica de Nicoláo Chiufa
la, Grego de Nação, e encarregado de varias Commoeni re-
lativas à independencia de sua Nação, em que pede que
a Nação Portuguesa se digne dar hum publico testemunho
da parte, e interesse, que tomava na laurea da liberdade da
sua Patria, que foi mandado remeter à Comissão Diplo-
matica com urgencia, e levantou o Sr. Presidente a Senão
depois de lida, e approvada a prezente Acta.

Francisco Xavier Soares de Azevedo, Deputado Secre-
tario a minutei, redigi, e assignei.

Carlo Honorio de Gouv. Moura
Presidente

Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento

Deputado Secretario

Francisco Xavier Soares d' Azevedo
Deput. Secret.

Despejadas as Salarias: Vice o Snr. Presidente que se abriu a Sessão Secreta.

O Snr. Deputado Secretario Barilho Alberto, leu o Parecer da Comissão Diplomatica sobre o Officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros a cerca da pertença de Nicoláo Chiefaia, Grego de Nação, o qual como Encarregado de varias Comissões importantes na lavoura da independencia que sustentão os seus Compatriotas; Supplica que o Governo faça apparecer nas Agoas da May Patria das Sciencias e da liberdade, a Bandeira Portuguesa, e que lhe preste algum socorro em Armamento, e Officiaes tanto de Artilharia como de Engenharia: Sendo ovoto da Comissão, que o Governo podia uzar da latitude do Poder, que está nas suas attribuições para a protecção do Comercio em Geral, e principalmente contra as Potencias Barberescas: E que em quanto á licença para hirem Officiaes Voluntarios de Engenharia, e Artilharia, igualmente o Governo pode uzar das suas attribuições a este respeito; e deve ser authorizado a conceder a aquellas licenças com vencimento de tempo, e de soldo conforme as Leys Militares.

Depois de se declarar sufficientemente discutido, foram entregues successivamente á Votação a Primeira, e a Segunda parte, e foram ambas recitadas: Resolvendose, que se diga ao Governo que não tem lugar a proposta feita no Officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros em data de nove do corrente.

O Snr. Deputado Alves do Rio apresentou hum Indicação, para que o Soberano Congresso tomasse as medidas, que entendesse serem mais convenientes, sobre lhe contar que se havia revelado ao Encarregado de Negocios da Russia o que se passara na ultima Sessão Secreta. Entre que a Votação depois de discutida; Venceo-se que não havia lugar a tomar-se em consideração.

Lida esta Acta, foi approvada, e o Snr. Presidente dice que levantava a Sessão.

Seu Francisco Barrozo Pereira Deputado Secretario a escrever.

Agostinho José Freire
Presidente

Francisco Xavier Soares d'Almeida
Dep. Secret.

Fr. Barrozo Pereira
Dep. Secr.

Quoddecima Sessão Secreta em 15 de Setembro de 1822 depois da sessão Ordinaria do mesmo dia.

Diz o Sr. Presidente que abria a Sessão Secreta. E logo o Sr. Secretario Souza Pinto deu conta do parecer da Comissão Especial nomeada para informar sobre o que tem occorrido em consequencia do Decreto das Cortes acerca da intelligencia do Artigo 26 do Tratado de 1810; em vista dos Papéis, e Notas Diplomaticas remetidas pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Resolveo-se que ficasse addiada para entrar em Discussão em Sessão Secreta; para a qual se fixou o dia 1 do corrente depois da sessão Ordinaria, que nesse dia findará ás onze horas da manhã. E que fosse tudo remetido para a Casa da Comissão de Estatistica, ficando encarregado da sua guarda o Sr. Deputado Maldonado afim de poderem ser examinados por aquelles Sr.^{es} Deputados que quizerem velos.

Leu-se esta Acta: Sendo approvada, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Francisco Barrozo Pereira, Deputado Secretario a redigi, e fez escrever.

Agostinho José Freire
Presidente

Francisco Xavier Soares d'Almeida
Dep. Secret.

Fr. Barrozo Per.
Dep. Secretario

7
N.º 4

Decima Terceira Sessão Secreta de 2 de Setembro
de 1822.

Abriu-se a Sessão às onze horas da manhã, e lido o Parecer da Comissão Especial sobre a correspondencia do novo Ministerio com o Inglez relativa ao Tratado de 1810, passou-se a leitura dos documentos necessarios para o conhecimento deste Negocio: lerão-se 1.º por especial decizão do Congresso sobre requerimento do Snr. Deputado Frigozo as Instrukçoens dadas pelo Ministerio ao que foi Encarregado dos Negocios de Portugal em Inglaterra João Francisco de Oliveira: 2.º o Officio do mesmo Encarregado ao Ministro dos Negocios Estrangeiros sobre este Objecto: 3.º a resposta do Ministro a esse Officio: 4.º o Officio do mesmo Ministro remetendo ao Congresso a quelles documentos: 5.º outro Officio do mesmo Ministro acompanhando humma Nota do Encarregado de Negocios de Inglaterra relativa a este Negocio: 6.º Aquella Nota.

Depois desta leitura passou-se a discutir sobre a parte deste Negocio, que deveria ser tratada em Sessão Publica, e a que convinha reservar-se para Sessão Secreta: discutida esta materia se propoz a votacão, se o Parecer da Commissão deveria ser lido, e tratado em Sessão Publica? e se decedia que sim: Se em publico se poderá ler a quella parte das Instrukçoens, que algum dos Snr. Deputados requerer? e se decidio que sim.

Resolvido assim o objecto para que fora destinada esta Sessão leu-se esta Acta della, que foi approvada, e levantou o Snr. Presidente a Sessão às duas horas e meia da tarde.

Basilio Alberto de Souza Pinto, Deputado Secretario a minutei, redégi, e assignei.

Agostinho José Pereira
Presidente

Francisco Xavier Soares de Azevedo
Dep. Secret.

Basilio Alberto de Souza Pinto
Deputado Secretario